



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1805, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.800,94 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 38.800,94 (Trinta e Oito Mil Oitocentos Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0052	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.181,00 (Três Mil Cento e Oitenta e Um Reais)
0209	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Valor: 8.850,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)
0326	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.075 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 11.826,00 (Onze Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais)
0441	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 4.102 - ENCARGOS S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.327,46 (Seis Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)
0443	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 28.843.5061 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.028 - AMORTIZAÇÕES S/ PARCELAMENTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.616,48 (Oito Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

0165	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
0170	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.044 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.150,00 (Onze Mil Cento e Cinquenta Reais)
0171	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.006 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E OBRAS DE GALERIA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.900,00 (Oito Mil Novecentos Reais)
0177	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 24.722.5026 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TV 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.240,00 (Quatro Mil Duzentos e Quarenta Reais)
0178	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 24.722.5026 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E TV 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 4.660,94 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)
0206	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas Valor: 8.850,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL